

ATO ADMINISTRATIVO Nº 51-16

A **Junta de Interventores** do RECIVIL, neste ato representada por **Antônio Maximiano Santos Lima, Isabela Bicalho Xavier, José Augusto Silveira**, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos nº 0010257-20.2015.5.03.0109, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando as ameaças e ofensas recebidas pela **Junta de Interventores**, através de imputações infundadas ao **Sr. José Augusto Silveira**,

... considerando que todos os membros da **Junta de Interventores** testemunharam e receberam as aludidas ameaças e ofensas,

... considerando que o **Sr. José Augusto Silveira** repudia veementemente declarações que se escondem na escuridão do anonimato,

... considerando que há de se dar publicidade aos fatos ocorridos em razão de sua evidente gravidade,


RESOLVE:

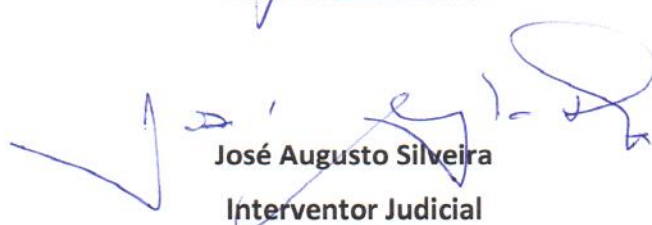
Determinar a realização de auditoria externa com o firme propósito de apurar os gastos advindos das administrações anteriores do RECIVIL, pedido expressamente solicitado pelo **Sr. José Augusto Silveira**, aceito e apoiado pela **Junta de Interventores**.

Informar o propósito da **Junta de Interventores** do RECIVIL de publicar mensalmente a prestação de contas do RECIVIL, dando a maior transparência possível aos atos celebrados pela entidade.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.


Antônio Maximiano Santos Lima
Interventor Judicial


Isabela Bicalho Xavier
Interventora Judicial


José Augusto Silveira
Interventor Judicial